



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 10 de fevereiro de 2017.

**Portaria nº. 011/2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Extinguir benefício de pensão de **Matheus da Silva Peres**, concedido através da portaria nº. 026/12, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art.22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 5596/2012/15. A contar do dia 11/02/2017, data em que completou o limite previsto em Lei.

**HELOISA HELENA R. DA CUNHA**  
Vice-Diretora Presidente  
(resp. interinamente)  
PreviQueimados  
Matr. 23/15-3